



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 120/2025, de 16 de maio de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 239/2025, de 22 de setembro de 2025; e a Portaria Ufersa/Gab nº 1.035/2026, de 1º de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 4 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação no âmbito do Colegiado de Curso de Biotecnologia – *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar as servidoras docentes Cibeles dos Santos Borges e Valéria Duarte de Almeida, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, no âmbito do Colegiado de Curso de Biotecnologia – *Campus* Mossoró.

Art. 2º O Colegiado de Curso de Biotecnologia, *Campus* Mossoró, passa a contar com a seguinte formação:

- I - Coordenadora: Cibeles dos Santos Borges;
- II - Vice-Coordenadora: Valéria Duarte de Almeida;
- III - Representantes Docentes:
 - a) James Lucas da Costa Lima (Membro Titular do Núcleo Básico);
 - b) Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (Membro Titular do Núcleo Específico);
 - c) Taffarel Melo Torres (Membro Titular do Núcleo Profissionalizante);
 - d) Emmanuel de Sousa Jereissati (Membro Suplente do Núcleo Básico);
 - e) Michele Dalvina Correia da Silva (Membro Suplente do Núcleo Específico); e
 - f) Lidianne Leal Rocha (membro Suplente do Núcleo Profissionalizante).
- IV - Representantes Discentes:
 - a) Pedro Augusto Pinheiro Brito (Representante Discente Titular); e
 - b) Ludmilla Fernandes Cavalcante (Representante Discente Suplente).

Art. 3º A vigência da titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, no Colegiado do Curso de Biotecnologia, *Campus* Mossoró, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.035/2026, de 1º de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de setembro de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 21/09/2026 13:42:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

